



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 004/2025

Castro, 20 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Paulo César de Farias
Vereador
Câmara Municipal de Castro

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo, conforme solicitado no Requerimento nº 18/2025, cabe as seguintes considerações:

- a) Com a publicação da Política Nacional de Atenção Básica em 2007, atualizada nos anos de 2011 e 2017, o atendimento integral às crianças e adolescentes, desde o seu nascimento, se dá nas Unidades Básicas de Saúde, com o devido acesso às consultas com Equipe multidisciplinar, vacinação, exames periódicos, etc;
- b) Que a partir da constatação da necessidade de encaminhamento às especialidades médicas, com a adequada estratificação dos riscos da criança e adolescente, a Atenção Primária dentro de seu papel de coordenadora e ordenadora do cuidado, faz a devida solicitação junto ao setor de Tratamento Fora de Domicílio. Com base nas diversas ofertas de serviços e nas necessidades das crianças, faz-se os devidos agendamentos. Tais agendamentos são realizados nos Hospitais de Ponta Grossa e Curitiba, bem como no Consórcio Intermunicipal dos Campos Gerais;
- c) Que todas as informações dos atendimentos prestados às crianças e todo cidadão no âmbito do município são registrados em prontuário eletrônico e sistema de informação próprio, e enviados ao Ministério da Saúde para compor a base de dados municipal;
- d) Que todas as informações que compõem a base de dados municipal contribui para o calculo que é realizado pelo Ministério da Saúde, objetivando o repasse de recursos dentro da Atenção Básica;
- e) Que estamos trabalhando junto às Coordenações das Equipes de Saúde da Família do município para a adequada organização do processo de trabalho e dos agendamentos, fortalecendo os grupos (gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos, etc....) de modo a evitar as filas e as esperas desnecessárias e em horário inadequado;
- f) Que segundo as análises que estamos fazendo, há um grande volume de atendimentos

*A procuradora do município
para o devido
pa recar.
06/03/2025
orin*



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

na UPA de crianças e adultos, onde suas queixas poderiam ser resolvidas na Atenção Primária, diminuindo o atendimento desnecessário na unidade de urgência e emergência;

g) Estamos em estudos para construção de uma nova e ampliada Unidade de Pronto Atendimento, o que comportaria espaço/ambiente específico para acolhimento de crianças e adultos, em separado, contando inclusive com médicos pediatras.

Assim, considerando o exposto, informo que não há planejamento para criação de um Centro de Atendimento de Saúde exclusivo para crianças e adolescentes.

Respeitosamente.


Matilvani Moreira
Secretário Municipal da Saúde